



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - SEAS-CONSEDH

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO**

**O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS (CONSEDH-RO)**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, bem como pelo Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17 de outubro de 2016, torna pública a Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025, e que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõe a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicada em 29 de julho de 2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**Data:** 24/06/2025

**Hora de início:** 15h35min

**Duração da Reunião:** 32min41s

**CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS PRESENTES:**

Presidente da Reunião: A reunião foi presidida pelo Sr. Eduardo Guimarães Borges (Presidente).

**Conselheiros(as) Presentes (9):**

**Conselheiros Governamentais (4):**

1. Alexander Nunes de Farias (Suplente, SEAS - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social);
2. Eduardo Guimarães Borges (Titular, Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE);
3. Layde Lana Borges da Silva (Titular, UNIR - Universidade Federal de Rondônia);
4. Paulla Pollyany Barbosa Sousa (Titular, Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE);

**Conselheiros da Sociedade Civil (5):**

1. Rogério Teles da Silva (Titular, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil);
2. Arildo Oliveira Sabino (Titular, IPER - Instituto Padre Ezequiel Ramin);
3. Fernando Corrêa dos Santos (Titular, FAEMA - Unidas Sociedade de Educação e Cultura Ltda.);
4. Mário Jonas Freitas Guterres (Suplente, Arquidiocese de Porto Velho);
5. Edna Maria dos Anjos Mota (Titular, ASSDACO - Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni);

**Convidados Presentes (0):** Não houve convidados presentes.

**Registro da Reunião:** Denis L. de Brito.

**Ofício de Convocação:** Ofício nº 4956/2025/SEAS-CONSEDH 0061317576.

## AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

### Entidades/Órgãos Ausentes (4):

#### Representantes Governamentais

1. Poder Executivo;
2. Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

#### Representantes da Sociedade Civil

1. Desmond Tutu - Ariquemes;
2. STTR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vilhena e Chupinguaia.

**Faltas Justificadas (0):** Não houve justificativas.

## GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/apps/files/files/785224?dir=%20>

**Observação:** Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do e-mail: [seas.casac@gmail.com](mailto:seas.casac@gmail.com).

## PAUTA DA REUNIÃO:

**1: Conferência Estadual dos Direitos Humanos;**

**2: Assuntos Gerais.**

## RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reunidos por videoconferência por meio da plataforma ZOOM, os membros do CONSEDH-RO deram inicio à reunião Ordinária conforme horário de convocação. A reunião foi conduzida pelo Presidente, Sr. **Eduardo Guimarães Borges** que deu início à 1ª pauta da reunião: Conferência Estadual dos Direitos Humanos. Conforme pautado no Ofício de convocação, deixou aberta a reunião para as tratativas a respeito dos avanços durante os últimos 30 dias, à respeito da organização das Conferências Estadual e Municipal dos Direitos Humanos (**00h00min00s**). Com a palavra o Sr. **Rogério Teles da Silva**, informou de sua participação presencial (juntamente com o Sr. **Arildo Oliveira Sabino**, este, de forma virtual) no evento: 10º Encontro Nacional da Rede de Conselhos de Direitos Humanos, realizado dias 2 e 3 de junho. Na ocasião, entre os assuntos abordados, esteve, a organização da 13º Conferência Nacional dos Direitos Humanos, convocada pela Excelentíssima Senhora Ministra Macaé Evaristo, a ser realizada de 10 a 12 de dezembro de 2025. Como resultado do evento foi elaborado e disponibilizado, no grupo de Whatsapp do Conselho Estadual de Direitos Humanos, um documento orientador para a organização das etapas estaduais e municipais de suas respectivas conferências. Frisou ainda que um dos temas amplamente debatido no encontro, foi a dificuldade dos Conselhos devido à falta de orçamento, o que acaba limitando as atuações destes, mas ressaltou o compromisso da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, em organizar o evento através da Coordenadoria de Direitos Humanos, e o constante diálogo existente entre esta e o CONSEDH, o que possibilitou assumir no referido encontro, o compromisso de realização do evento na esfera estadual. Na ocasião, informou ainda sobre a transformação do Grupo de Trabalho em Comissão Organizadora e que durante o evento surgiu a ideia de ampliar a comissão em caso de necessidade. Reafirmou também que Rondônia continua fazendo parte do Pacto Nacional dos Direitos Humanos. Relatou a produção da Portaria, onde o Sr. **Arildo Oliveira Sabino** foi mencionado como Suplente da Comissão Organizadora Nacional, ficando como referência para assuntos relacionados à Comissão Nacional Organizadora da 13º Conferência Nacional dos Direitos Humanos, em Rondônia, tendo sido inclusive, parabenizado e aplaudido pelos membros presentes no evento, pela sua atuação ativa na Comissão. Outro compromisso assumido foi que a comissão irá trabalhar para assegurar a participação efetiva da sociedade (**00h01min50s**). Em seguida,

passou a palavra para o Sr. **Arildo Oliveira Sabino** que afirmou estar muito feliz com o reconhecimento do CNDH para com os membros representantes do CONSEDH durante o evento. Acrescentou que foram elaborados o texto base e o regimento, ambos disponibilizados no grupo para seguimento da organização das conferências. Destacou que faltam a produção da resolução com a definição e a posterior publicação da composição da Comissão Organizadora da Conferência, além da realização de reunião, já solicitada por meio de ofício, entre o CONSEDH e a SEAS. Cabendo aos conselheiros domiciliados em Porto Velho, avançarem nas tratativas, e se possível, irem até a sede da SEAS (**00h06min45s**). Em seguida, o Presidente indagou o conselheiro, **Sr. Alexander**, sobre a disponibilidade da secretaria que por sua vez propôs agendar a reunião na semana seguinte. O mesmo indagou, o Sr. **Arildo Oliveira Sabino**, se o Documento Orientador da Conferência havia sido publicado e assinado (**00h07min25s**). O conselheiro, Sr. **Rogério Teles da Silva**, respondeu que ficou acordado no evento, a assinatura e publicação do referido documento num prazo de 10 dias e passou a palavra para o (**00h15min30s**) o Sr. **Arildo Oliveira Sabino** que informou estar "tudo ok" com a documentação (**00h15min50s**). Posteriormente o Sr. **Alexander**, perguntou se o site da Conferência já havia sido publicado e foi informado pelo Sr. **Rogério Teles da Silva** do compartilhamento do link do site com o grupo (**00h18min05s**). Finalizada a 1<sup>a</sup> pauta, o Presidente deu início à **2<sup>a</sup> pauta da Reunião: assuntos gerais** (**00h24min25s**). Com a palavra o Sr. **Rogério Teles da Silva** introduziu a temática acerca das irregularidades observadas pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura - MEPCT, na Ala Psiquiátrica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro informando que o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT está em posse do **relatório produzido pelo Mecanismo, dessa forma, sugeriu a solicitação do relatório pelo CONSEDH** (**00h24min35s**). A Sra. **Edna Maria dos Anjos Mota** pediu a palavra e reforçou o pedido complementando com a possibilidade de fazer o pedido de um **outro relatório existente, este produzido pelo Conselho Estadual de Saúde - CES**, afirmou ter presenciado pessoalmente a situação degradante dos ambientes em questão e propôs a formação de uma comissão específica para a discussão do tema (**00h25min15s**). De forma complementar o Sr. **Mário Jonas**, concordou com as proposições e propôs ampliar a averiguação para o tema sistema de saúde como um todo e em nível estadual citando a precariedade atual do sistema (**00h27min45s**). A Sra. **Edna Maria dos Anjos Mota** pediu novamente a palavra e informou sobre a realização de uma audiência pública a ser realizada no dia 17 de julho de 2025 pelo Ministério Público do Trabalho - MPT (sob a organização do CES), sobre a terceirização da saúde no Estado de Rondônia, convidando a todos os componentes do CONSEDH. (**00h27min45s**). Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião (**00h32min10s**). Após a leitura e aprovação, a ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros que compõem a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicada em 29 de julho 2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Ademais, todos os presentes manifestam seu consentimento quanto à divulgação de suas imagens, conforme registrado na gravação desta reunião.

#### **ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES (TEMA/ TRECHO DA GRAVAÇÃO):**

1. Sr. **Arildo Oliveira Sabino** foi mencionado como Suplente da Comissão Organizadora Nacional, ficando como referência para assuntos relacionados à Comissão Nacional Organizadora da 13º Conferência Nacional dos Direitos Humanos, em Rondônia (**00h01min50s**);
2. Foram elaborados o texto base e o regimento, ambos disponibilizados no grupo para seguimento da organização da 13º Conferência Nacional dos Direitos Humanos. Solicitação da produção da resolução com a definição e a posterior publicação da composição da Comissão Organizadora da Conferência, além da realização de reunião, esta já solicitada por meio de ofício, entre o CONSEDH e a SEAS. (**00h01min50s**);
3. Solicitação ao CEPCT, do Relatório sobre a situação da Ala Psiquiátrica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro produzido pelo MEPCT (**00h24min35s**);
4. Solicitação do Relatório Circunstanciado sobre a situação da Ala Psiquiátrica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, confeccionado pelo CES (**00h25min15s**).

#### **PRÓXIMA REUNIÃO:**

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 29/07/2025
- **Horário:** 15h30

## EDUARDO GUIMARÃES BORGES

Presidente do CONSEDH/RO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Corrêa dos Santos**, Usuário Externo, em 16/07/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria dos Anjos Mota**, Usuário Externo, em 16/07/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Oliveira Sabino**, Usuário Externo, em 16/07/2025, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Layne Lana Borges da Silva**, Usuário Externo, em 18/07/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES**, Usuário Externo, em 18/07/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges**, Usuário Externo, em 21/07/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TELES DA SILVA**, Usuário Externo, em 21/07/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061751690** e o código CRC **9EB3AEA9**.